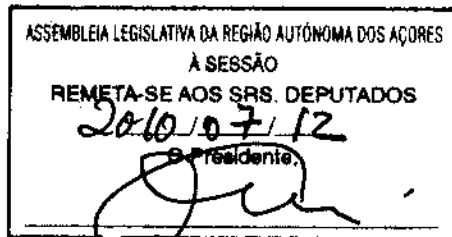




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1617 Procº 54.03.07/78/IX	7-4-2009	SAI-GSRP-2010-1455 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-961	12/07/2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 78/IX – “NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA
ESTÁDIO MÁRIO LINO”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 78/IX, subscrito pelo Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luis Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

É incumbência do Governo verificar em permanência a exequibilidade dos investimentos dos seus diferentes departamentos, promovendo a sua gestão de forma equilibrada e articulada. Atendendo a que haviam sido projectados investimentos de grande vulto para o Faial, como a Requalificação da Escola Básica e Integrada da Horta, a construção do Estádio Mário Lino, a requalificação e ampliação do Bloco C do Hospital, o Reordenamento e Requalificação da baía da Horta, e que a sua execução em simultâneo se demonstrou inviável, o Governo, decidiu introduzir as reprogramações que entendeu mais adequadas tendo em conta as necessidades e a reprodutividade das iniciativas em causa. Nesse contexto, a opção do Governo foi a de colocar em última prioridade a construção do Estádio.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Esta foi uma decisão devidamente analisada, ponderada e estudada tendo em conta as necessidades da população do Faial e as infra-estruturas já existentes. Note-se que na ilha do Faial existe um complexo desportivo novo, integrado na Escola Secundária Manuel de Arriaga, que serve toda a população e ao qual todos atletas da ilha têm acesso.

O procedimento de concurso foi extinto, dele não resultando nenhuma decisão administrativa, pelo que os documentos são reservados apenas aos concorrentes, por conterem informação confidencial, que pode por em causa as regras da concorrência, inviabilizando futuros concursos.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2314 Proc. Nº 54.03.07
Data	16.07.12 Nº 78.1X